

VATICANO II: A IGREJA ENQUANTO SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO E EM DIÁLOGO CRÍTICO, MAS AFETUOSO, COM O MUNDO

VATICAN II: THE CHURCH AS SACRAMENTO OF RECONCILIATION AND IN CRITICAL DIALOGUE, BUT AFFECTIONATE, WITH THE WORLD

Frei Carlos Josaphat, OP¹

Resumo: Neste artigo é abordado o Concílio Vaticano II não apenas sob o aspecto histórico e analítico, mas, sobretudo, na originalidade de sua inspiração.

Palavras-chave: Vaticano II. Reconciliação. Afeto.

Abstract: In this paper we discuss the Vatican II not only from its analytical and historical perspective, but also regarding its originality and inspiration.

Keywords: Vatican II. Reconciliation. Affection.

* * *

1. Introdução

Proclamou Paulo VI, ao encerrar Vaticano II (8/12/1965) - sendo este o maior de todos os concílios sob todos os aspectos:

O Concílio Ecumênico Vaticano II [...] foi o maior concílio pelo número de Padres, vindos de todas as partes da terra, mesmo daquelas onde só há pouco foi constituída a hierarquia; foi o mais rico pelos temas que, durante quatro sessões, foram tratados com empenho e perfeição. Foi o mais oportuno, enfim, porque tendo em conta as exigências dos nossos dias, atendeu, sobretudo às necessidades pastorais; e, alimentando a chama da caridade, esforçou-se muito para atingir com afeto fraterno não só os cristãos ainda separados da comunhão da Sé Apostólica, mas também toda família humana.

A originalidade singular do Vaticano II decorre de sua inspiração teológica. A visão que se tem de Deus determina a visão que se terá da Igreja.

A visão prioritária de Deus Amor iluminará a noção da Igreja como sendo primordialmente a Igreja da Comunhão de amor, do povo e não do poder hierárquico, o

¹ Professor emérito da Universität Freiburg (Alemanha), além de já ter lecionado também em diversas universidades brasileiras. Autor de diversos artigos e livros.

que leva ao reconhecimento da ação criativa e santificadora de Deus em tudo e em todos. Essa atitude, consequência da primeira inspiração teologal, é mais visível em seu contraste com a dimensão polêmica dos concílios anteriores.

2. Vaticano II: evento singular na história da Igreja

Este Concílio é um grande evento da verdadeira história da Igreja. Entende-se “verdadeira” no sentido da realização da Igreja no que tem e é de essencial: comunidade de Cristo, promulgada em Pentecostes, desdobrando-se no tecido dos séculos, na maior ou menor fidelidade ao Evangelho, confrontado com as culturas e desafios de cada época e mesmo de cada momento da história.

O fio condutor dessa verdadeira história da Igreja é a docilidade lúcida e criativa ao Espírito de amor e santidade, que pode ser mais ou menos intensa e extensa, sendo uma força de maior ou menor influência sobre a marcha da Igreja. Ela atinge suas motivações profundas, orienta todos os seus campos de ação, suas decisões, suas opções e as modalidades de realização de seus projetos, no seio da Igreja ou em suas relações com os poderes políticos, absolutos, liberais, com as correntes filosóficas com os avanços científicos, tecnológicos.

O pré-concílio é visto principalmente como a rede de carismas pessoais e comunitários preparando o carisma de toda a Igreja. É muito esclarecedora a declaração de Dom Helder (19-25/11/1977), salientando os aspectos e elementos positivos na Igreja pré-conciliar:

Hoje, é fácil ver como o Espírito de Deus, por meio de Movimentos como o Movimento Bíblico, o Movimento Litúrgico e, sobretudo, a Ação Católica (Geral e depois Especializada), preparou o Concílio Ecumênico Vaticano II, completado, para os latino-americanos, pela Assembleia Latino-americana de Bispos, em Medellín. O Espírito de Deus queria conduzir-nos à vivência da Colegialidade e da Corresponsabilidade de todo o Povo de Deus.

Visão global da Marcha preparatória, fazendo avançar de forma inconsciente os temas conciliares, na vida das comunidades, no empenho renovador de grupos e correntes teológicas, posições de avanços e vigilância do Magistério pontifical.

As etapas históricas são sempre marcadas por uma bipolaridade dialética: tendências renovadoras e tendências conservadoras (preservar a ortodoxia e a autoridade) se enfrentam. Na raiz e na explicação da bipolaridade não está uma opção pela novidade ou pela manutenção do passado, da tradição. O ponto ou o pomo da discórdia vem a ser a forma de estrutura e de poder, mantida ou defendida pelos conservadores, e o seu aprimoramento, sua reforma postulada e promovida pelas tendências renovadoras. Os conservadores na Igreja se batem por manter e reforçar a ortodoxia e o autoritarismo clerical. Os renovadores militam pela Igreja povo de Deus, comunhão dos bens e valores evangélicos e humanos para todos, em uma hierarquia e instâncias de autoridade em relação com este bem comum a manter e a promover.

Esta visão plena e integral da renovação, como primeira necessidade da Igreja hoje, era o que São João XXIII exprimia pelo termo *aggiornamento*. Para realizá-lo, a intenção do Papa era dar a palavra a toda a Igreja. O Papa teve a intuição profética e evangélica, aparentemente simples, mas custosa de se aceitar pelos que se fizeram donos do poder: o Sumo Pontífice com a Igreja, com os elementos representativos da Igreja, teria maior capacidade de discernir a situação da Igreja e o modo de fazê-la avançar, do que o Papa sozinho ou apenas com a sua Cúria Romana.

João XXIII tomou a decisão de dar a palavra a toda a Igreja, segundo a ordem que ela apresentava para ele: começar pela Cúria Romana, que deveria consultar o conjunto da Igreja, e depois confiar o concílio aos bispos com os elementos preparados pela Cúria.

A bola de neve, que ia provocar toda essa imensa avalanche na Igreja, era a inspiração e aspiração de um papa ancião, eleito para fazer uma rápida transição, e que se propôs rejuvenescer a Igreja à luz do Evangelho e a serviço da humanidade. Suas palavras e atitudes procuravam dar uma alma ao futuro Concílio, para o qual o Pontífice não queria indicar todo o conteúdo mas como ele colegialmente deveria encontrar, elaborar e propor à Igreja esse conteúdo como força espiritual e renovadora, a começar pela vida interna da Igreja. “Primeiro, por a casa em ordem”, era sua linguagem simples e transparente.

A primeira preparação do Concílio, após seu anúncio e sua convocação, foi confiada à Cúria Romana, sob o comando do Secretário do Santo Ofício, o Cardeal Alfredo Ottaviani, homem piedoso e dedicado à Igreja Romana, mas cujo lema era “Semper idem”. Ele e a Cúria Romana, conduzida e amoldada por ele em virtude de sua função e de sua capacidade real de liderança, eram conservadores no sentido acima

mencionado. A Igreja vai bem, mas tem adversários que é imprescindível condenar e neutralizar. Se o Papa convoca um concílio é isto que ele visa ou deve visar. A Cúria estaria então disposta a colaborar na realização deste propósito de completar combate aos inimigos de Deus e da Igreja, na linha da luta empreendida especialmente por Pio IX.

Quando se inicia a primeira das quatro Sessões do Concílio (13/10 – 4/12/1962), o projeto papal é transmitido aos bispos. A eles, por ordem do Sumo Pontífice, como insiste o já nomeado Secretário do Concílio, Dom Péricles Felice, são entregues também os documentos mais significativos entre os não menos do que 71 projetos elaborados pelas Comissões pré-conciliares. O Vaticano II deveria ter por objeto esses projetos, discuti-los e tomar suas decisões. O que seria questão de uns dois ou três meses. A Cúria teria feito o bom trabalho de indicar os rumos e os campos de trabalho para os Padres Conciliares.

Com os olhos na I Sessão e sua influência decisiva na opção primordial e na marcha do Concílio, podemos ter uma primeira ideia e esboçar uma primeira análise da composição, dos protagonistas, dos líderes dessa assembleia de mais de 2500 bispos realizando o melhor de um parlamento democrático.

O encontro de todos os componentes do Concílio revela aquela bipolaridade dialética a que aludimos acima. Nesse momento explode uma verdadeira crise na assembleia conciliar. Os Padres conciliares constataam e estranham uma oposição absoluta e total entre:

- de um lado, as aspirações e orientações vindas do Papa que eles acolhem com entusiasmo;
- de outro lado, o teor e os conteúdos dos projetos elaborados pelas comissões preparatórias, dominadas pelo sempre idem de Ottaviani.

Quatro projetos, dentre os 71 elaborados sob a égide de Ottaviani, são distribuídos aos Padres Conciliares. São como quatro pontos cardeais que marcam bem as orientações a serem dadas ao Concílio para que ele homologue e proponha a eclesiologia, tida e dada como tradicional. Esses quatro projetos pré-conciliares visam as questões fundamentais, sobre as quais o mundo moderno, seguindo certa corrente teológica modernista (segundo os sequazes de Ottaviani), estaria em total oposição aos ensinamentos e posições da Igreja.

Eis os temas dos quatro projetos que os Padres conciliares tinham em mãos como vindos do Papa:

- sobre as duas Fontes da Revelação, a Escritura e a Tradição, com grande insistência sobre essa última e sobre a Autoridade do Magistério eclesiástico, que a torna viável e atuante hoje;
- sobre a Igreja, realçada na autoridade divina, e seu Magistério;
- sobre a Moral absoluta e objetiva, em oposição ao relativismo ético (do mundo moderno e dos modernistas);
- sobre a castidade, a virgindade e o matrimônio, condenando os desvios da sexualidade do mundo de hoje e incompreensões dentro da Igreja.

Inaugurar o Concílio por esses projetos e com essa orientação autoritária e polêmica estava bem na lógica dessa corrente não apenas liderada, mas, dominada por Ottaviani e seguida pela Cúria Romana.

Um antagonismo radical, irreconciliável entre as duas tendências: esta última que prolonga o ortodoxismo, diríamos do Santo Ofício, da Inquisição, e a outra despertada ou ativada pela mensagem de João XXIII. O que agravava e exasperava o conflito é que esses projetos eram distribuídos como vindos do próprio Papa.

Na verdade, o que ficava bem claro e levantava o maior desafio no limiar do Concílio é a coexistência, até agora irreconciliável, de dois modelos antagônicos de compreender e definir a Igreja, sua doutrina, sua vida e sua atitude diante do mundo. Bem como dois modelos de releitura da tradição. Simplificando o que deveremos melhor explicar em seguida, diríamos que os dois modelos que se afrontavam, podem se caracterizar pela antinomia de suas referências fundadoras. Há o modelo do poder divino e absoluto, que o Deus Todo Poderoso deu à hierarquia da Igreja, e cuja natureza e limites só mesmo a Igreja, em sua hierarquia suprema, pode definir. O outro modelo, que João XXIII condensava nas palavras da Igreja Mãe e Mestre, vem a ser o modelo do Deus Amor fazendo à humanidade da Igreja comunhão de amor, cuja natureza e cujos horizontes infinitos são revelados pelo Evangelho. Ele mostra a Igreja brotando do Coração vazio de Cristo. E pelo Dom do Espírito dado a todos fieis, unidos em torno dos Apóstolos, constituídos ministros desse mesmo Espírito de Amor.

De que Concílio se precisa? De um Vaticano II que retoma a mesma inspiração de Vaticano I de Pio IX, do sílabo das heresias e dos erros a condenar, ou de um Vaticano II que retoma o conjunto da tradição, particularmente dos progressos dos ensinamentos pontifícios, no que toca a renovação da Igreja e suas posições em relação

ao mundo, à sociedade, analisadas em suas orientações diante dos problemas e valores humanos.

O ponto central e crucial do debate aparentemente sem saída na abertura do Vaticano II consistia nessa encruzilhada: os projetos sobre os quais deve trabalhar o Concílio vêm distribuídos em nome do Papa. Ora o Papa propõe sempre um ideal totalmente diferente, em todos seus pronunciamentos, desde o primeiro anúncio (25/1/1959) até a alocução de abertura do Concílio (11/10/1962).

Na verdade se tratava de um desafio que dava ocasião ao Concílio de se afirmar, de formar o que os historiadores chamam “a consciência conciliar”. Os Padres conciliares vão se encontrando, vão se conhecendo e vão dialogando à luz da uma questão acima de todas demais questões: de que Concílio a Igreja precisa hoje?

João XXIII acompanha essa crise inicial, em um clima de silêncio e oração. Bem no auge dos debates e embates, essa questão era bem colocada em seu *Diário* por esse profeta da paciência: “É possível que surja algum conflito”, notava ele em 14 de novembro. “De um lado, em seu teor os projetos preparatórios (da Cúria) não traduzem as intenções exatas do Papa em seus discursos oficiais. De outra parte, oito cardeais (os líderes renovadores do Concílio), apoiados naquelas intenções colocaram em descrédito o ponto essencial da proposta (curial). Que o Senhor nos assista e nos reúna”. Palavras de ouro na sua maravilhosa simplicidade. Dão-nos a chave do que se passava e do que se passará no Concílio, e mesmo na Igreja pós-conciliar. Há os que não entendem e embaralham as “intenções (renovadoras) do Papa”, e arquitetam um velho concílio no estilo da autoridade dominadora e centralizada. Há aqueles que representam suas comunidades locais e começam a congregar o conjunto do episcopado em torno da recusa do que fora mal planejado e na busca de um verdadeiro concílio que escute toda a Igreja e lhe dê a palavra para proclamar o Evangelho hoje.

À luz da “consciência conciliar”, digamos de democracia fraterna e evangélica, o Vaticano II deu os seus primeiros passos, em meio a calorosas discussões, mas dentro do diálogo em que todos têm o direito à palavra. E, então, reconhecendo-se como assembleia soberana, sob a autoridade do Papa, enfrenta a crise, traduzindo-a em uma questão suscetível de uma solução comunitária pela via da votação. O essencial dessa votação se concentrava na interrogação: o Concílio deve começar seus trabalhos a partir dos projetos elaborados pela Comissão pré-conciliar ou a partir de seus próprios projetos, em sintonia com as aspirações e orientações do papa?

A resposta favorável à rejeição dos projetos da comissão pré-conciliar obteve uma maioria absoluta, mas sem atingir os dois terços exigidos pelo regulamento conciliar. João XXIII intervém suprindo com sua autoridade essa falha dos votos, e, sobretudo, mostrando de que lado está sua preferência.

Assim, sem chegar a produzir nenhum documento, essa I Sessão conciliar foi decisiva para o futuro e a qualidade do Vaticano II. A liderança dos oito cardeais, a que aludia o Papa, se consolidou, estendendo sua influência, bem como o papel das conferências episcopais, que passaram a exercer, de maneira eminente e com total desinteresse o papel de partidos em parlamento verdadeiramente democrático.

Em clima de discussões tranquilas, o Concílio aceita de concentrar seus trabalhos em projeto global em torno da Igreja, considerada em sua dupla dimensão; *ad intra*, sua definição em si mesma e em sua vida interna, e *ad extra* em sua relação com as outras comunidades cristãs, com as outras religiões e de modo geral com a humanidade, com o mundo moderno. Depois do voto de 20 de novembro, o Cardeal Suenens, que tinha exercido uma liderança serena e relevante na votação, apresentou o projeto eclesiológico global como centro e ponto de partida dos trabalhos e futuros projetos conciliares. Após uma série proveitosa de intervenções e de diálogos, ele ofereceu um resumo de poucas páginas em que se resumia as posições de base de seu projeto para que os padres conciliares, durante os meses de intervalo até a próxima sessão, com seus assessores e em contato com suas comunidades e com grupos, e até mesmo institutos teológicos, estudassem esse projeto de base e os futuros projetos em que seria desdobrado.

A primeira opção conciliar, depois das interrogações iniciais, comportava a fixação do modelo de concílio que João XXIII e o Vaticano II visavam realizar. E com essa opção global muitas outras se precisavam, tais como:

- realizar uma releitura da história, discernir e atualizar a verdadeira Tradição;
- tirar proveito dos progressos já realizados nos últimos pontificados;
- tomar consciência dos limites circunstanciais de muitos de seus ensinamentos, discernindo as causas desses limites;
- e, finalmente, por em relevo as necessárias renovações e inovações.

Assim emerge e mesmo resplandece o sentido da originalidade singular do Vaticano II. Ele tende a buscar a verdade, aceitando as diferenças entre os Padres conciliares, sem entrar no jogo de uma maioria que vence uma minoria, dando palavra a todos e

examinando as propostas e emendas vindas de todos os membros do Concílio, fazendo as concessões convenientes. O que acarreta o risco do enfraquecimento de sua posição autêntica, o que é uma consequência negativa da busca fraterna de unanimidade.

2. Mensagem conciliar: o avanço da Igreja em sua renovação evangélica e atualizada

Sempre é preciso destacar o propósito de fidelidade crítica e positiva à Tradição e o empenho de criatividade renovadora e mesmo inovadora na visão do mistério da Igreja, em si e em suas relações religiosas, culturais e sociais.

Convém ter diante dos olhos o sistema de trabalho conciliar, com suas instâncias e etapas de abordagem, de exame, de elaboração e aprovação dos 16 projetos em que se concentrou desde o começo da II Sessão. Nas correspondentes 16 comissões se preparam os projetos submetidos à aprovação da assembleia geral de todos os Padres conciliares. Estas confiam um primeiro trabalho de pesquisa, de redação e correção de textos a subcomissões, grupos, equipes ou assessores. Há assim um vaivém. No alto, os quatro Moderadores e as Assembleias gerais, são as instâncias de poder, de decisões definitivas. As Comissões constituem a grande instância de diálogo com as categorias inferiores. A estas se confiam e delas se recebem as primeiras etapas dos Documentos, que se transmitem à Assembleia geral e dela recebem correções e sugestões, devendo acolhê-las, estudá-las e devolvê-las à Assembleia. Padres conciliares, assessores, convidados fazem pronunciamentos, os primeiros nas Assembleias gerais, e todos nas Comissões ou mesmo nas subcomissões. Há uma circulação constante, um diálogo permanente, de modo que o que é aprovado se fundamenta em argumentos e não em imposição de qualquer autoridade. Há uma colegialidade na busca e na acolhida da verdade.

Para bem compreender a marcha e a originalidade do Concílio é conveniente começar por ver que os projetos são inicialmente confrontados com o ensino anterior da Igreja sobre eles, bem como se consultam as autoridades patrísticas, os mestres da teologia, Santo Tomás, São Boaventura, que os abordaram. O Vaticano II é o Concílio que mais recorreu aos Santos Padres, sendo ajudado por especialistas, o que permite um bom discernimento sobre as contribuições de Santo Agostinho, mas igualmente seus limites em domínios importantes como o matrimônio, a sexualidade, etc..

Pio X tomou como lema de seu pontificado (1903-1914): “Renovar todas as coisas em Cristo”. Na verdade, deu grande apoio ao movimento de renovação litúrgica. Instaurou como uma redescoberta da Eucaristia e da frequência à comunhão, mesmo para as crianças, restabeleceu o ano litúrgico que tinha sido invadido pelo devocionismo, de tal forma que quase não se celebravam os domingos, consagrados a comemorar as festas de santos. A valorização à liturgia que ele declarava ser a fonte eminente da tradição na Igreja, tal é a contribuição mais visível de Pio X a uma corrente renovadora assumida e integrada, valorizada por Vaticano II.

Pio XI, desde o início de seu pontificado (1922-1939), manifesta a intenção de superar as atitudes negativas de Pio IX e de Pio X em relação ao mundo moderno. Ao ser eleito, retoma a prática de dar a bênção *urbi et orbi*, da janela do Vaticano, fechada desde 1870 por Pio IX. Permanecendo na perspectiva de seu ensinamento e de atitudes pastorais, verifica-se que Pio XI manifesta o múltiplo empenho:

- de reatar as relações da Igreja com as diferentes nações, correndo o risco de se decepcionar com as concordatas;
- de retomar de maneira positiva e mais atualizada os temas das grandes encíclicas de Leão XIII, que tinha focalizado em uma perspectiva teórica os chamados “erros modernos” por Gregório XVI e Pio IX. Pio XI multiplica encíclicas sobre a família, sobre a doutrina social da Igreja, sobre a educação, sobre a Ação Católica, sobre as Missões;
- sobretudo, orientando a ação da Igreja na promoção dos leigos na Ação Católica, na expansão missionária da evangelização, dando valor ao jovem clero dos próprios países evangelizados, como se vê pela criação do episcopado chinês, ao sagrar sacerdotes chineses e não os veneráveis missionários vindos da Europa.

Pio XII prolongou temas tratados pelo seu predecessor e foi bastante utilizado pelo Vaticano II, em vários de seus documentos, sobre questões discutidas durante seu pontificado, e que ainda continuavam sendo debatidas na época do Concílio.

Em geral, Pio XII intervinha nos movimentos de renovação da Igreja, para orientá-los, e impor limites às iniciativas, lembrando a necessária subordinação à autoridade eclesiástica, pontifícia e episcopal. Ele abordou temas que serão centrais no empenho de renovação e mesmo de inovação no Concílio. Os Padres conciliares tinham em mãos encíclicas de Pio XII sobre a Igreja Corpo Místico de Cristo, sobre a liturgia, sobre a Ação Católica, sobre a Sagrada Escritura.

Uma primeira ideia da originalidade de Vaticano II: nenhum Concílio assumiu uma atitude tão global, tão pensada e coerente. Nesta, ele excluiu a exclusão infundada ou mal fundada, por exemplo a condenação das liberdades modernas, dos direitos humanos (de Gregório XVI e, sobretudo, de Pio IX).

Um rápido olhar sobre o conjunto de suas Constituições, Decretos e Declarações permite confirmar a compreensão da originalidade própria do Concílio. Ele relê o passado à luz do Evangelho, discernindo e assumindo as contribuições dos papas que o precederam. Sua inspiração não é fazer o exame de consciência do passado, mas apreciar a docilidade da Igreja ao Espírito de Amor, no contexto bem analisado da história.

A existência de alguns Documentos recentes de Pio XII facilitou o empenho conciliar de começar a produzir seus textos. Tanto mais que, desde cedo, Pio XII tinha procurado criar espaços, ao lado e independentes da Cúria, para abrir caminhos à renovação na vida Igreja. Quanto à liturgia, ele tinha constituído um Instituto, que trabalhava junto dele no sentido do aprimoramento dela sob a orientação competente de Dom Annibal e Bugnini, que, aliás muito sofreu da parte dos adversários da reforma litúrgica.

Assim, a Constituição sobre a liturgia, *Sacrosanctum Concilium* (SC), primeiro Documento que o Concílio conseguiu promulgar já no fim de sua II Sessão (em 4/12/1963). Os Padres conciliares começam a realizar o projeto eclesiológico do Vaticano II, abordando a vida íntima da Igreja, a liturgia. Podem contar com a encíclica de Pio XII, *Mediator Dei* (20/11/1947), sobre a renovação litúrgica. Mas alargam as perspectivas e aprofundam os ensinamentos da encíclica universalizando e aprimorando a participação litúrgica. É verdade que tem que enfrentar os medos e oposições dos descendentes dos adversários da renovação dos tempos de Pio XII.

Na mesma II Sessão, foi promulgado o Decreto sobre a Comunicação social, que até pelo título *Inter mirífica* evoca a encíclica de Pio XII, *Miranda prorsus* (8/9/1957), sobre o mesmo tema. O Decreto conciliar guarda o caráter geral da encíclica sem abordar os problemas complexos do sistema de comunicação no mundo moderno, falha que não tem sido reparada nos documentos eclesiásticos ulteriores ao Concílio.

Na III Sessão conciliar (14/9 - 21/11/1964) são promulgados três Documentos:

- Constituição de base de Vaticano II, sobre a Igreja, *Lumen gentium* (LG);
- Decreto sobre o ecumenismo, *Unitatis redintegratio* (UR);

- Decreto sobre as Igrejas orientais católicas, *Orientalium Ecclesiarum* (EO).

A Constituição LG é como o coração do Concílio. Completada pelo Decreto sobre o ecumenismo. Ela expõe e explica o paradigma fundamental e fundador do Concílio, descrevendo e explicando uma eclesiologia em conformidade com o Evangelho, mas pondo em relevo o que foi permanecendo na penumbra nos séculos de controvérsias e valorizando o aspecto da Igreja “mistério”, “povo de Deus”, “corpo místico”, “comunhão” e “missão”, com as propriedades de “diálogo”, “ecumenismo”, “colegialidade” e de “serviço” a toda a humanidade.

Essa questão absolutamente primordial, porque essencial e base de todas as outras, surgiu desde o momento da primeira tomada de “consciência” conciliar e começou a ser estudada antes de todas as outras, lhes comunicando o verdadeiro sentido. Essa visão eclesiológica já estava grandemente presente na elaboração da primeira Constituição sobre a liturgia, sendo então objeto de fortes ataques dos partidários do *status quo*. É uma eclesiologia construída em clima de polêmica. Agora, na III Sessão, a eclesiologia surge em uma expressão integral e harmoniosa, encarnando o ideal e a visão que inspirara João XXIII, e já preparada por uma corrente teológica, bem representada no Concílio. Mas a luta em torno do paradigma conciliar de Igreja se anunciava quase como a crise que ameaçara a viabilidade do Concílio na I Sessão.

O grande auxílio veio de quem podia e devia vir: do Papa Paulo VI. Sua primeira encíclica foi consagrada ao tema da Igreja e promulgada em maio de 1964, ao passo que a III Sessão conciliar seria retomada no mês de setembro, e a Constituição LG seria promulgada em 21 de novembro deste mesmo ano. A Encíclica de Paulo VI operou a grande virada necessária, levando ao campo dos renovadores os bispos ainda hesitantes e apoiados no prestígio do Cardeal Ottaviani. O Papa assume os temas renovadores e por vezes inovadores da eclesiologia que a Comissão respectiva vinha elaborando com bastante e firme oposição. O Papa declara, por exemplo: “o diálogo é a forma eminente do ensino da Igreja”.

O paradigma da Igreja hierárquica, que tinha passado a dominar desde o Concílio de Trento, não era supresso, mas integrado em um modesto lugar dentro do paradigma evangélico da Igreja: “Mistério da reconciliação universal”, da “comunhão de santidade”, da “missão” salvadora, da abertura e do serviço ao mundo. Os oito capítulos da LG expõem e explicam a noção da Igreja e todas as suas propriedades, como o “Mistério” (1º) do “Povo de Deus” (2º), enaltecendo as dimensões de

“santidade”, de “missão própria dos leigos”, das pessoas “consagradas à perfeição da caridade, tendo missão histórica e escatológica e se realizando plenamente em Maria, a Mãe de Deus”. A hierarquia episcopal é exposta no capítulo 3º (após o Povo de Deus), com o intento de retomar o que o Vaticano I não pudera realizar, mas dando agora uma insistência particular à colegialidade.

Na IV Sessão, um Decreto sobre a função episcopal virá completar a visão da colegialidade, ressaltando a importância de instituições como as conferências episcopais, já existentes e a desenvolver, e dos Sínodos a serem promovidos. Paulo VI manifestou concretamente seu acordo, criando imediatamente, ainda durante o Concílio, a instituição dos Sínodos.

Dois Decretos acompanham a LG, pondo em relevo o ecumenismo. O Decreto sobre as Igrejas católicas orientais insiste sobre o sentido válido e profundo dos diferentes ritos, orientais e ocidentais na Igreja, e, sobretudo, o Decreto sobre o ecumenismo faz uma exposição lúcida e audaciosa da doutrina e das práticas ecumênicas. O Concílio não hesita em reconhecer que o movimento ecumênico traduz um influxo do Espírito Santo, tendo começado entre os protestantes, devendo ser acolhido e difundido por todos os cristãos.

Com a IV Sessão (14/9 - 8/12/1965), o Concílio completa e acelera sua marcha realizando a imagem de um ângulo progressivo, pois onze documentos são promulgados coroando um trabalho que remontava aos inícios da II Sessão quando o Concílio tomava a decisão definitiva de estudar 16 projetos, que se realizariam em quatro Constituições, nove Decretos e três Declarações.

Os projetos mais inovadores tiveram maior dificuldade de se fazer aceitar, superando discussões e objeções. Na II Sessão quando o Concílio começara penosamente a promulgar documentos o primeiro sobre as liturgias teve de fazer concessões, como a manutenção do latim.

Na III Sessão a aprovação da Constituição Sobre a Igreja, o que era uma porta aberta ao intento e aos projetos de renovação, tinha sido favorecido pela encíclica de Paulo VI.

Na IV Sessão, pode-se reconhecer o empenho de completar os ensinamentos e as orientações dados na Constituição LG, os quais puderam avançar em sua elaboração após a promulgação dessa Constituição deveras fundadora.

Destaca-se assim uma série de Documentos, importantes na medida em que completam dados relevantes e mesmo fundamentais dessa Constituição de base, LG, e devem ser estudados em contato e em relação com ela.

Distinguímos os Documentos mais marcados por uma orientação tradicional e por um feitiço mais clássico. Sua elaboração foi confiada aos Padres Conciliares que trabalharam nesses setores ou em sua direção nas respectivas dioceses. São quatro esses Documentos que consideram realidades pastorais ou educacionais existentes, acrescentando-lhes indicações, visando seu aprimoramento: o Decreto sobre a formação dos Sacerdotes, *Optatam totius* (OT), (28/10/1965); o Decreto sobre o ministério e a vida dos Padres, *Presbyterorum ordinis*, (7/12/1965); e a Declaração sobre a educação cristã, *Gravissimum educationis*, (28/10/1965).

Do primeiro, merece especial atenção as sugestões para dar melhor qualidade à teologia dogmática e moral, bem como ao estudo de filosofia (OT, 16-17). Há várias recomendações preciosas, como: “Os seminaristas devem ser imbuídos do Mistério da Igreja, colocado em plena luz por este Concílio...” (OT, 9).

A Declaração sobre a educação cristã se inspira em parte na encíclica de Pio XI *Divini illius magistri* (de 1929), lembrando os princípios e as boas práticas pedagógicas. É pena que tenha ficado mais no tato da “educação cristã”. Pode e deve ser completada pelo que GS apresenta sobre a “cultura” (cf. GS, II, 2).

As tendências renovadoras predominam em três documentos, que retomam certos dados da Constituição LG, sobre a igreja, e os prolongam em uma perspectiva de aplicação prática, pastoral: o Decreto sobre a função pastoral dos bispos na Igreja, *Christus Dominus*, (28/10/1965); o Decreto sobre a renovação e a adaptação da vida religiosa, *Perfectae caritatis*, (28/10/1965); e o Decreto sobre a atividade apostólica dos leigos, *Apostolicam Actuositatem*, (18/11/1965).

Bem se pode distinguir como os documentos propriamente inovadores, os cinco seguintes: a Declaração sobre as relações da Igreja com as religiões não cristãs, *Nostra aetate*, (28/10/1965); Decreto sobre a atividade missionária da Igreja, *Ad gentes*, (7/12/1965); a Constituição dogmática sobre a revelação divina, *Dei Verbum*, (18/11/1965); a Declaração sobre a liberdade religiosa, *Dignitatis humanae*, (7/12/1965); e a Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje, *Gaudium et spes* (GS), (7/12/1965).

A Declaração sobre as religiões não cristãs e o Decreto Sobre a atividade missionária da Igreja constituem dois belos e luminosos testemunhos de uma nova visão da missão da Igreja, entendida e assumida como o mistério de Deus Amor universal, presente e atuante na Igreja. Esse Amor impele a Igreja a reconhecer a presença desse Deus de Misericórdia em todas as religiões no que ela tem de melhor, no que as constitui comunidades de busca de Deus e, do bem, dos valores e direitos humanos. A Igreja vai ao encontro e a serviço do Espírito que a precede para anunciar-lhes o Evangelho em sintonia com sua cultura, suas aspirações e seus anseios.

A novidade singular de Vaticano II resplandece em sua atitude de falar das religiões do Judaísmo, do Islamismo e do Budismo, exaltando-lhes os valores religiosos e humanos, e não jogando-lhes nos rostos seus erro e suas falhas. Como Deus conduziu e guiou o Concílio do Amor Universal. Mas o Espírito guardou o melhor vinho para o fim, para dar todo sabor ao seu grande carisma eclesial.

A Declaração sobre a liberdade traduz a grande inspiração que faz a novidade totalmente original de Vaticano II, em sua compreensão de Deus e do ser humano e da qualidade do “culto em espírito e Verdade” que o Pai deseja da humanidade. No limiar da Declaração, mostra que a Igreja não faz aqui (no final de seu Concílio) uma espécie de concessão. Ela proclama a sua consciência de que “nela subsiste a verdadeira religião”. Ele emprega mesma expressão utilizada para defini-la no limiar da Constituição LG: “subsistit in” (LG 8). Nela subsiste a verdadeira Igreja, a verdadeira religião não de maneira exclusivista, mas levando a reconhecer tudo o que há de bom e verdadeiro nas outras comunidades cristãs e não cristãs. E professa que a liberdade é uma prerrogativa da “Dignidade humana”, tendo sua realização eminente na fé nas relações ente religiões e com a sociedade. É significativo que o Concílio eclesiológico por excelência termine exaltando as liberdades em magnífico contraste que foi outrora o grande conflito, que ultimava (com Pio IX) na condenação das “liberdades modernas”.

A Constituição pastoral GS é outra surpresa maravilhosa desse carisma eclesial que foi Vaticano II. A igreja o seu coração para abraçar o mundo e a humanidade moderna, tendo as mesmas “alegrias e esperanças”, experimentando as mesmas “angústias e tristezas” ressentidas pela humanidade a que a igreja é enviada pelo Deus Amor (cf. GS). Até alguns dos protagonistas do Vaticano II como concílio do *aggiornamento* se assustaram com as propostas renovadoras e mesmo inovadoras da GS. A atitude e a doutrina que essa Constituição apresentou aos fiéis e à humanidade não têm nada de igual no magistério da Igreja.

É uma Suma de antropologia, de ética evangélica e humana para as pessoas, para as famílias, para os sistemas de cultura, de economia e política, culminando um projeto de união dos povos e de paz para a humanidade.

Evocaremos dados e aspectos desse projeto para coroar nossa reflexão sobre os paradigmas doutrinários e práticos do Concílio.

3. Paradigmas conciliares em sua hierarquia e correlação: do paradigma universal, teológico, aos paradigmas antropológicos, eclesiológicos e éticos.

Empregamos o termo paradigma no sentido determinado por Thomas Kuhn, em 1962, quando Vaticano II começava sua obra de rever, aprimorar ou mudar os paradigmas na Igreja, sem cogitar de termos para qualificar semelhante comportamento.

O Concílio se liberta de toda pretensão polêmica e se abre às perspectivas de uma exposição, não apenas irênica, mas, integral e adaptada da mensagem evangélica, para a humanidade de hoje. Tal paradigma universal se vai tornando viável, na medida em que esse desígnio de universalidade se concretiza em um projeto de abater as barreiras e de lançar pontes, para a Igreja se ligar àqueles que foram tratados até ontem como adversários e que Vaticano II quer aceitar e acatar hoje como parceiros na busca da Verdade.

3.1. Paradigma teológico.

Toda a dinâmica inovadora de Vaticano II vem de uma visão nova de Deus, nova porque evangélica e em ruptura com as imagens culturais do divino e da religião que vinham e vem parasitando a cristandade.

Trata-se de tomar por base a transcendência e a presença de Deus Amor. A Igreja de Deus se torna e se proclama então sacramento desse amor universal. Ela o reconhece presente e ativo na história de toda a humanidade e na existência de cada pessoa, suscitando em todo o mundo uma imensa e contínua corrente de santidade e de promoção humana.

Nesse paradigma, se proclama que o mesmo e único Deus é criador e santificador, Senhor do tempo e da eternidade, que Ele assume e valoriza a criação na salvação e a história na escatologia. Tal é o paradigma teológico que está na fonte das grandes opções conciliares e que constitui, sobretudo, a inspiração e o fio condutor das

quatro Constituições e de outros Documentos mais inovadores.

Esse Deus Amor é o Deus da Comunhão Trinitária. O primeiro capítulo da Constituição Sobre a Igreja se abre mostrando como o mistério que constitui vem do Pai, do Filho e do Espírito Santo (LG 1-5).

Bem se poderia, dentro do paradigma teológico incluir e desdobrar um paradigma cristológico e pneumatológico. As várias menções da antropologia em GS culminam em sua plena realização em Cristo (GS capítulos 1-4). Vaticano II chega declarar: “O Filho de Deus se uniu decerto modo a cada um dos seres humanos” (GS 22, 2).

Na mesma Constituição se declara que o Espírito Santo é dado por Cristo para guiar a história da humanidade (GS 10,2; 11, 1-2).

3.2. Paradigma eclesiológico.

Esse paradigma se encontra na base da const. LG. Ele inspira a const. DV, especialmente o cap. 2º, no que toca a missão da Igreja na transmissão da Revelação. Ele está presente nos documentos que determinam as posições conciliares no plano ecumênico, missiológico, face ao pluralismo das religiões e culturas.

A Igreja se define e descreve como a perfeita mediação, que se revela deveras eficaz, porque de todo transparente. A exemplo e pelo Espírito do Cristo, a Igreja manifesta e promove a glória de Deus, mediante a "práxis" de uma "*theologia crucis*". A eclesiologia conciliar visava levar a bom termo a teologia da verdadeira reforma da Igreja, a qual procurava os seus caminhos desde a crise protestante.

Essa teologia propõe e ordena umas tantas prioridades, cujo feixe constitui o paradigma eclesiológico do Concílio Vaticano II. Antes de mais nada, a Igreja é vista concretamente como povo de Deus, como realização plena e perfeita das qualidades bíblicas do povo escolhido por Deus e para Deus, amoldado segundo Deus pela pedagogia de Deus. E por que não reconhecer que Vaticano II está dentro da sensibilidade moderna e fala para a mentalidade moderna que distingue o povo e a massa. Pois o povo é chamado a ser ativo, a participar, a assumir responsabilidade. É o que já lembrava Pio XII, destacando uma das lições que a humanidade contemporânea aprendera, após tantos e tão grandes sofrimentos.

Esse povo de Deus é uma comunhão no Espírito e do Espírito. A Igreja é comunidade tecida de comunidades. O Concílio não hesita em proclamar, falando das

igrejas particulares: "é nelas e a partir delas que existe a Igreja Católica una e única" (LG, N° 23).

Os fiéis e as comunidades são animados pelo Espírito Santo, que assiste os Pastores e multiplica dons e carismas a serviço da Comunidade. Havemos de ser atentos à assistência do Espírito ao magistério, muito mais ainda à habitação do Espírito Santo que ilumina, guia e santifica os fiéis. Seguindo os seus próprios caminhos e praticando uma releitura profunda da Sagrada Escritura e da tradição patrística, Vaticano II reencontrará aquele dado fundamental, mas esquecido, da teologia de Santo Tomás, no qual a eclesiologia comunica, em profundidade, com a ética cristã: O que constitui essencial e primordialmente a lei nova do Evangelho é a graça do Espírito Santo, que nos é dada pela fé em Cristo. Tudo o mais na Igreja, doutrinas, instituições, ministérios, são elementos de certo necessários, mas precisamente porque estão ordenados a servir a gênese e o desenvolvimento da graça do Espírito (cf. I-II, 106, 1; 108, 1).

Tal é o significado profundo e inovador da definição que Vaticano II nos dá da Igreja como "sacramento" total "da reconciliação de Deus com a humanidade" (cf. LG 1, 9, 48; GS 42, 45; SC 26; AG 5). A teologia sacramental do Concílio de Trento é ampliada e aprofundada. O sacramento, sinal e fonte de graça, jorrando da redenção e atingindo toda a humanidade, esse conceito chave é aplicado à Igreja. Ela toma assim consciência de se realizar e se definir como coextensiva à obra do Cristo. A Igreja é exaltada e ao mesmo tempo relativizada. Com mais profundidade, havemos mesmo de proclamar que ela emerge e se compreende qual relação viva e subsistente ao Cristo, na sua cruz e na sua glória. E pelo Cristo, no Seu Espírito, a Igreja se dá totalmente ao Pai, toda do Pai e para o Pai, para Ele conduzindo a humanidade inteira. À luz e na perspectiva desse teocentrismo trinitário, não há lugar para um eclesiocentrismo. A igreja tanto mais se afirma em seu mistério de comunhão de graça, de presença fecundado Espírito de amor, quanto mais se apaga, esvaziando-se de toda pretensão, de toda riqueza e de todo poder mundanos.

Esse paradigma exaltante e exigente mostra a Igreja "povo santo e pecador". Ela busca realizar-se plenamente como comunhão e missão. Ela se torna consciente de sua responsabilidade e de sua necessária docilidade ao Espírito, que a anima e assiste, e que age em toda a humanidade e em toda a história. Esse sentido de responsabilidade, que leva a mobilizar todos os recursos humanos, e essa atitude de docilidade, que se faz atenta ao Espírito, agindo dentro e fora da comunidade da salvação, dão à Igreja uma grande fecundidade, *ad intra e ad extra*.

Ad intra, a Igreja é conduzida a se interpretar e a se perscrutar a si mesma enquanto criação viva e constante do Espírito, a favorecer essa ação criadora e santificadora. O magistério buscará reconhecer, acatar e expressar o sentido da fé vivida pelos fiéis e pelas comunidades, que o espírito de Verdade guia e ilumina. Procurará ativar essa fé, pois sem ela todo ensino é estéril e todo mandamento corre o risco de virar imposição externa e mesmo de engendrar uma heteronomia danosa. Os fiéis, sob a conduta dos pastores, serão dóceis aos ensinamentos destes e ao mesmo tempo cheios de discernimento para colaborar, de maneira lúcida e crítica, na difícil tarefa de decifrar os sinais dos tempos.

A constituição *Dei Verbum* propõe um paradigma realmente novo para o magistério e para o conjunto da Igreja. É um paradigma dialogante. Ele é feito de escuta recíproca, e de uma comum docilidade ao Espírito. Pois este fala pela Escritura e na tradição viva da fé. Ele anima a meditação e a práxis dos fiéis, bem como a reflexão e a pesquisa dos teólogos. Esse paradigma, elaborado especialmente no cap. 2º de *Dei Verbum*, vê realçado tanto mais a sua novidade evangélica, quanto mais delicada se tem mostrado sua aplicação na Igreja pós-conciliar. Quão difícil vem a ser de veras essa docilidade ao Espírito, presente de formas distintas em seus efeitos, mas intimamente conexas, pois são orientadas ao objetivo comum do Corpo místico do Cristo.

Até aqui mencionamos a presença ativa do Espírito *ad intra*, no coração da Igreja, o que pede uma docilidade multiforme e coerente de todos os fiéis. O Vaticano II se caracterizou por sua atenção à atividade *ad extra*, exercida pelo Espírito no conjunto das comunidades cristãs, nas diferentes religiões, na procura e prática dos valores espirituais, que marcam as civilizações e as culturas.

Sintetizemos o ensino do Concílio, confirmado pela sua prática nos diversos documentos sobre o ecumenismo, as missões, sobre a liberdade religiosa. A inspiração essencial do paradigma conciliar se resume nessa nova compreensão da realidade profunda da Igreja. A identidade desta é vista e definida não de maneira exclusiva, mas de maneira integrativa. A Igreja se reconhece e proclama como a verdadeira e única comunidade de salvação, não porque a salvação se realize somente dentro dos seus quadros institucionais. Mas enquanto Igreja fundada pelo Cristo e animada por seu Espírito, ela dá testemunho de que o Espírito salvador e santificador a precede e a ultrapassa. Ele age preparando a evangelização, realizando-a e levando-a à perfeição. A Igreja católica quer ser fiel ao Espírito, anunciando e preparando a união de todos os cristãos. Ela o faz, antes de mais nada, levando-os todos à docilidade ao Espírito, que já

está em ação nos corações e nas comunidades, e que as convida e incita à perfeita união em uma Igreja verdadeiramente reformada. Nessa caminhada ecumênica, sob a conduta do Espírito, a Igreja não pretende impor aos outros um qualquer modelo histórico de instituição. O paradigma eclesiológico do Concílio se enraíza em um profundo ato de fé na força onipotente e renovadora do Espírito de Cristo e do Pai, que faz da Igreja o sacramento da total e perfeita reconciliação da humanidade, já presente e em marcha na história e para além da história.

3.3. Paradigma antropológico.

O que caracteriza um paradigma é a escolha e a insistência em realçar uma prioridade de valores. Fiel à inspiração de João XXIII e rompendo com os paradigmas correntes, propostos pelas comissões preparatórias, Vaticano II chegou finalmente a proferir sua definição do ser humano, após um trabalho exemplar, de longo e penoso tatear. Temos de veras aqui um belo exemplo de fidelidade dinâmica à tradição, de diálogo com os dados da cultura e de fino discernimento dos valores, das aspirações, das incertezas e das falhas da modernidade. Em um ponto importante e mesmo fundamental, o Concílio realiza então o seu desígnio constante de elaborar um conceito chave, portador de sentido, de convicção e de coerência para todo um domínio da realidade humana. Não vamos percorrer aqui todos os elementos dessa visão integral do ser humano, que se desdobra em toda a 1ª Parte da constituição *GS*. Limitemo-nos a pôr em relevo a originalidade das opções e prioridades realçadas no texto e que constituem precisamente o paradigma antropológico peculiar a Vaticano II.

O grande achado do Concílio foi saber tirar todo proveito da junção dessa dupla visão cultural e bíblica: a dignidade singular da pessoa e a imagem divina, de que ela é revestida, no plano da criação e da salvação. Bem trabalhar esta síntese foi possível porque a assembleia conciliar contava com excelentes especialistas da teologia bíblica, patrística, sistemática. A elaboração da visão antropológica, simples, mas enraizada na tradição e aberta à modernidade, é atribuída ao trabalho conjunto do jesuíta J. Daniélou e do dominicano Y. Congar. Vaticano II se compraz então em falar da "dignidade da pessoa", da "dignidade da inteligência," "da consciência", da "liberdade" do ser humano, bem como da "dignidade do matrimônio e da família". Essa compreensão do homem e da mulher, dotados de dignidade, porque feitos à imagem de Deus, será invocada de maneira surpreendente em domínios aonde não eram aparentemente

esperados. Assim, no capítulo da economia, a compreensão conciliar da empresa, a conveniência e mesmo a exigência da participação de todos nos lucros e na vida dessa empresa, todos esses dados de ética pessoal e social são fundados e explicados à luz da dignidade singular da pessoa, reconhecida como feita à imagem de Deus (cf. GS N° 68).

Está aí em síntese, essa visão do ser humano, reconhecido e analisado em sua dignidade, qual imagem divina, enquanto criatura, feita por Deus e para Deus, e elevada à participação da vida divina pela graça. Essa visão precisa e compreensiva permite conciliar harmoniosamente os dados da tradição dogmática e teológica, tais como são evocados por S. Tomás, no Prólogo da 1ª Parte da Suma teológica. O ser humano é aí considerado e descrito na sua complexidade corporal, sensível, passional, espiritual, racional e livre, e ao mesmo tempo em sua dupla dimensão pessoal e social.

Esse paradigma antropológico da GS, embora não venha formalizado em uma linguagem técnica e perfeitamente homogênea, é deveras um dos grandes sucessos do ensino eclesial e do pensamento cristão. Ele manifesta e realiza o desígnio de delinear uma visão integral do ser humano. Com esse objetivo, se destacam e se ordenam os elementos essenciais, que se nos exprimem diferentes binômios: de natureza e cultura, de presença ao mundo e de capacidade transcendental de Deus, de criatura e de elevação sobrenatural, de condição pecadora e de vocação à santidade e à edificação de um mundo melhor, de identidade pessoal e de relação social, de missão histórica e de destino eterno.

No decurso da história cristã, esses binômios se traduziram, com frequência, em antíteses e conflitos dolorosos. Fazia-se sentir a falta de uma teologia da correlação harmoniosa especialmente entre natureza e graça, entre a condição pecadora e a vocação efetiva ao bem moral e à santidade evangélica, entre a missão temporal e destino eterno do ser humano. Que o teólogo esteja bem atento a esse dom imenso e precioso, a essa graça de um novo pentecostes, para retomar a linguagem de João XXIII. Vaticano II enriqueceu o pensamento cristão e a teologia, gratificando-nos com uma antropologia de inspiração teológica e de conteúdo solidamente natural e cultural.

O paradigma antropológico que ele propõe se funda, portanto, na conjunção e na sinergia da imagem de Deus e da dignidade humana. Pondo em relevo o tema da dignidade humana, destacando as dimensões éticas dessa noção, o Concílio ia ao encontro do que há de melhor e de mais profundo nos valores e aspirações do mundo moderno. Ele dava um conteúdo positivo, realista a esse conceito presente à cultura através das elaborações formais e idealistas desde E. Kant e o século das luzes. Por

outro lado, mostrando o enraizamento cristão desse valor ético fundador, colocando-o em correlação com o que emerge como a mais bela herança bíblica e patrística, a definição do ser humano qual imagem de Deus, Vaticano II abria os caminhos do entendimento e do diálogo em profundidade com a humanidade contemporânea.

Com muita felicidade, o Catecismo da Igreja Católica retomou e explorou o essencial desse paradigma antropológico conciliar. Sobretudo em sua 3ª Parte, o Catecismo utiliza a antropologia de GS, em vista de fundar e articular os dados da moral católica. Que se leiam especialmente os capítulos I e II: "A dignidade da pessoa humana" e "A comunidade humana". Eles indicam que o paradigma antropológico do Concílio tem lançado raízes e vai manifestando a sua fecundidade na teologia e na vida da Igreja.

3.4. Paradigma ético.

Mas a verdadeira originalidade conciliar se manifesta de maneira privilegiada em seu paradigma ético. Ele se enraíza no paradigma antropológico, mas revela uma maior atenção à urgente necessidade de uma remodelação dentro da Igreja e de uma proposta inovadora para fazer face aos desafios do mundo moderno.

Relembremos o princípio hermenêutico bergsoniano, com sua insistência sobre o primado de uma opção negativa. É esta que abre caminho ao feixe de prioridades positivas, cuja hierarquia formará o novo paradigma.

A opção negativa decisiva, da qual se trata da rejeição do projeto pré-conciliar *De ordine morali christiano*. Já o insinuamos, a identidade e a autonomia do Concílio Vaticano II se afirmam pela recusa dos anteprojetos elaborados pelas comissões preparatórias. Essa atitude inicial e determinante resplandece de maneira exemplar, quando o Concílio deixa de lado o anteprojeto nada menos do que de uma "constituição dogmática", tendo por título *De ordine morali christiano*. Esse anteprojeto fora preparado com o maior cuidado pela Comissão doutrinal que dependia imediatamente do Santo Ofício, sob a orientação direta do próprio Cardeal Ottaviani.

Nesta proposição de uma "ordem moral cristã" pelo antigo Santo Ofício e na sua rejeição pelo Concílio, temos o mais claro e importante embate de paradigmas éticos dentro da mesma Igreja Católica e no interior de sua ortodoxia. Não se veja aí um choque de duas doutrinas morais, que se excluíssem em termos de verdade ou de erro. Vaticano II não proscreeu o *De ordine morali christiano* como um texto falso ou

heterodoxo. Não aprovou nem reprovou seu conteúdo doutrinal. Deixou de lado esse paradigma ético, relegando assim um feixe de orientações, de opções e de insistências. A orientação primordial do anteprojeto era polêmica, ele visava, antes de tudo, condenar erros e desvios. Ele reitera os anátemas de Gregório XVI e, sobretudo de Pio IX. Não poderia, portanto servir de paradigma para o Concílio que pretendia ser irênico e ecumênico, e se esmerava em ajudar o homem moderno a discernir ele mesmo os verdadeiros e os falsos caminhos, à luz da mensagem evangélica exposta com limpidez e com serenidade. Vaticano II não hesitará em retomar um ou outro elemento do anteprojeto *De ordine morali christiano*, mas não assumirá as suas condenações e seu tom polêmico. Mais ainda. A todo o conjunto de suas doutrinas, o concílio imprimirá orientações, opções e insistências bem outras daquelas que se encontram no *De ordine morali christiano*.

Alguns exemplos simples e breves poderão pôr em evidência as características próprias de dois paradigmas éticos, que se opõem precisamente pela acentuação ou insistência que cada um dá às suas opções e prioridades, e não pela qualidade ortodoxa de seu conteúdo doutrinal.

O *De ordine morali christiano* toma como ponto de partida o desígnio divino de conduzir a humanidade à santificação. Assim o fará, e com maior ênfase, a Constituição LG em seu capítulo V (veja-se o Proêmio desse capítulo). Igualmente a Constituição GS pressupõe esse mesmo ponto de partida, que vem, aliás, consagrado da maneira mais clara e eloquente pelo Novo Testamento, especialmente pelo ensino paulino. Mas se o ponto de partida é o mesmo, quanta diferença nos caminhos percorridos e apontados nos textos pré-conciliares e nos documentos de Vaticano II. Nos primeiros, o que se pretende é mostrar que o "desígnio divino" estabelece e funda a moral cristã em uma "ordem objetiva e absoluta" ("De índole obiectiva ordinis moralis"; "ordo moralis absolutus"). Dessa "ordem moral, Deus é o guarda, o juiz e o vingador ("Deus custos, iudex et vindex ordinis moralis"). Em seus elementos de lei divina revelada e natural, essa ordem moral é confiada qual precioso "depósito" à vigilância e à interpretação da Igreja. Esses princípios de base enunciados no capítulo 1º - e sustentados por citações reiteradas de Pio IX anatematizando os erros modernos, - levarão à forte condenação do "subjativismo e do relativismo ético" e a uma exposição enérgica sobre "o pecado". Aí se acentua a condenação das tendências indulgentes e relativizantes que fazem do pecado mortal uma avis rara. Estigmatizam-se os exageros daqueles que exaltam o mandamento do amor como critério único e exclusivo da Nova lei evangélica, pois

esses desvios conduzem à mesma atenuação ou até à exclusão de uma multidão de pecados. Todos esses erros e tendências acabam arruinando a visão e a prática do sacramento da penitência.

As opções preferenciais, as insistências primordiais e as ênfases marcantes do Concílio vão em um outro sentido completamente diferente. Longe de expor uma ordem moral a assegurar e a defender, por via autoritária, LG funda e GS desenvolve uma ética humana de inspiração evangélica de caráter positivo, cristológico, pneumatológico, sacramental. Essa ética conciliar é, de toda evidência, incompatível com os erros e deslizes proscritos no *De ordine morali* pré-conciliar. Mas o Concílio não se detém em apontar, menos ainda em anatematizar os transviados. Ninguém ignora que o magistério eclesiástico pós-conciliar procurará suprir a esse silêncio de Vaticano II. A Congregação para a doutrina da Fé muito especialmente retomará as perspectivas e as condenações que o Santo Ofício soubera manter nos projetos pré-conciliares. Limitamo-nos pelo momento a salientar dois paradigmas éticos, ambos católicos, mas fortemente opostos em suas opções e insistências prioritárias.

Ao paradigma ideal de renovação da teologia moral, tem-se o Decreto sobre a formação dos Padres, *Optatam totius*, no qual o Vaticano II apresenta uma espécie de paradigma ideal para o "aperfeiçoamento" da teologia moral. Ele sintetiza e homologa com sua autoridade máxima todo um longo e profundo trabalho de renovação da moral católica. Pois, desde os anos 50, observa-se na Igreja o empenho combinado e seguido, de reencontrar as raízes bíblicas e tradicionais da moral, desfazendo-se dos entraves do legalismo e da casuística.

O decreto *Optatam totius* consagra os resultados desse esforço renovador e propõe alguns parâmetros para a obtenção completa desses objetivos. Ele pede "um cuidado especial em aperfeiçoar a teologia moral" pondo em relevo que sua "apresentação científica seja mais nutrida da doutrina da Sagrada Escritura, ponha em plena luz a grandeza da vocação dos fiéis em Cristo e sua obrigação de produzir frutos na caridade para a vida do mundo" (cf. Decr. cit. N° 16).

Esse caráter sucinto do programa enunciado no decreto *Optatam totius* realça ainda mais o contraste entre os parâmetros que ele propõe e aqueles que são seguidos no projeto pré-conciliar *De ordine morali christiano*. Elaborada cientificamente e enraizada na Palavra de Deus, a moral há de tirar sua obrigação da própria caridade e se tornar fecunda para o bem de toda a humanidade ("para a vida do mundo"). Com esse programa conciliar estamos bem longe da moral da lei, do pecado, da autoridade, tal

qual a haviam vulgarizado os manuais de formação do clero pós-tridentino. Bem pode ser que os futuros historiadores da Igreja registrem com algum pesar que um contexto polêmico tenha arrefecido o empenho da Igreja de nossos dias e tenha esmorecido o prosseguimento do programa audacioso e criativo do Concílio Vaticano II.

Verifica-se na constituição *GS* a presença de um paradigma de ética fundamental que confere sentido, coerência e vigor a todas as suas orientações práticas no plano pessoal, eclesial e social.

Esse paradigma decorre de uma visão inteira e profundamente positiva do ser humano, de sua realidade, de seu agir e do seu destino. Nada autoriza atribuir ao Concílio uma visão antropocêntrica. Em rigor, nem mesmo se poderia caracterizar sua visão primordial como eclesiocêntrica ou cristocêntrica. De maneira original, mas à semelhança e em dependência da mensagem bíblica, das elaborações patrísticas ou da síntese dogmática de São Tomás de Aquino, Vaticano II se mostra plena e radicalmente teocêntrico. Não no sentido em que suas posições se fundem em uma noção ou uma doutrina elaborada de Deus. No prolongamento da melhor tradição cristã, o paradigma teológico do Concílio toma como ponto de partida a revelação como um tecido de acontecimentos e palavras, como história da presença libertadora e salvadora de Deus, testemunhando a transcendência do Ser e do Amor de Deus acima da história que ele conduz (cf. DV, 1; GS, 24).

Nenhum outro documento eclesiástico do passado ou do presente conseguiu esse prodigioso equilíbrio nas alturas. Sem dúvida todos os capítulos de *GS* partem diretamente do ser humano. Ele é considerado em suas diferentes facetas ou dimensões, em sua constituição corporal e espiritual, em sua atividade pessoal, em sua missão temporal, social e cultural, bem como em sua vocação de eternidade. Pois bem. Em sua caminhada, através dessas diferentes regiões em que se estende a sua aventura de liberdade e de graça, o ser humano encontra sempre o Cristo, seu modelo e seu guia, ele é convidado à docilidade ao Espírito, que o conforma ao Filho. Assim pelo Filho, no Espírito.

O ser humano se realiza no amor e para a glória do Pai. O enigma do homem se revela e se plenifica no mistério pascal, pentecostal e escatológico. É com esse paradigma teológico, teocêntrico mesmo, que *GS* envolve e esclarece o seu paradigma ético fundamental.

Esse paradigma de ética fundamental é plenamente evangélico, pois realiza a conjugação, a sinergia do humano e do divino. À luz, à semelhança e no prolongamento

da Encarnação, tudo o que é humano é afirmado em sua consistência, em seu significado e em seu valor próprios, para se unir e se elevar no encontro de amor e de submissão a Deus, que se dá e se revela na sua intimidade e na sua transcendência.

Acerca da opção fundadora do paradigma ético, já se teve ocasião de notar o grande achado teológico que permitiu ao Concílio essa profunda e fecunda junção do divino e do humano foi a prioridade dada ao conceito da imagem divina e da dignidade humana para fundamentar a sua compreensão e suas posições éticas em todas as esferas da realização pessoal e social do ser humano. Insistamos ainda uma vez. A originalidade de Vaticano II não consiste em operar essa junção da imagem divina e da dignidade humana. Tive a oportunidade de mostrar como a dignidade humana enquanto imagem divina aparece em toda a tradição cristã como a definição ética e espiritual da pessoa.

Mais ainda. O próprio projeto pré-conciliar *De ordine morali* consagra o seu capítulo 5º à "dignidade natural e sobrenatural da pessoa humana", ligando esta ao tema da imagem de Deus. Mas se trata precisamente do último capítulo, sem incidência na orientação geral da doutrina exposta. E o tema vem marcado pelo mesmo espírito polêmico que domina o conjunto. Ao contrário, na GS, a dignidade do ser humano é o conceito fundador e portador de toda a doutrina e de todas as posições éticas. Aliás, após ter aberto a sua exposição pelo enunciado da "Dignidade da pessoa humana" (I, 1), o Concílio não teme a redundância, falando com visível complacência da "dignidade da inteligência" (15), da "consciência" (16), da "liberdade" (17), como exaltará a "dignidade do matrimônio e da família" (II, 1, 47s.). Mas sobretudo essa ideia chave será chamada a esclarecer e a presidir todo o desenrolar da doutrina e de suas aplicações.

Em relação a dignidade e responsabilidade, enquanto valores inovadores do paradigma ético, a ética fundamental do Concílio Vaticano II dá prioridade à conjunção ou à sinergia desse duplo valor: a dignidade e a responsabilidade. Trata-se de uma prioridade absoluta e constante, de uma prioridade afirmada e aplicada efetivamente em todos os domínios de GS. Dignidade e responsabilidade se afirmam como os dois princípios deveras fundadores, donde derivará toda a constelação dos valores que formam o firmamento ético. Esse firmamento axiológico corresponde substancialmente ao que o *De ordine morali christiano* pré-conciliar chamava de *Ordo moralis obiectivus et absolutus*. Mas com uma diferença da maior importância. Para o Concílio, o caráter absoluto não é afirmado apenas de uma ordem "objetiva", mas atinge os valores em sua dupla dimensão objetiva e subjetiva. Alguns desses valores exprimem direta e

primordialmente o aspecto subjetivo da vida moral, mas dando-lhe o caráter absoluto e mesmo prioritário, insistindo na exigência de que tais valores sejam acatados e seguidos de maneira universal e sem exceção. Assim a dignidade humana há de ser reconhecida e respeitada no próprio sujeito da atividade ética, ao mesmo tempo e ao mesmo título que a dignidade dos outros. Diga-se o mesmo do valor da responsabilidade e dos valores que dela derivam, tais como a participação na vida social, ou dos valores que emergem da conjunção da dignidade e da responsabilidade, especialmente este valor de base que é a solidariedade.

Dessa forma, em vez de condenar o subjetivismo, o Concílio procura estabelecer o justo equilíbrio e a plena conciliação da dimensão objetiva e subjetiva da ética. Ele se inspira na tradição, dando provas de uma fidelidade dinâmica e criativa. Com um mesmo discernimento, acolhe a modernidade em suas aspirações e seus valores mais profundos. É que o Vaticano II permanece atento ao Evangelho que afirma: nada da lei está abolido; mas insiste com o mesmo vigor: o homem não foi feito para o sábado, mas o sábado para o homem (cf. Mt 5,17; Mc 2,27).

Quanto a constelação de valores subjetivos e objetivos, uma simples indicação sobre o que nos parece constituir, segundo o Concílio, a ordem ética em sua originalidade. Trata-se desse feixe luminoso de valores subjetivos e objetivos, que emanam dos valores primeiros, a dignidade e a responsabilidade, e com elas se articulam harmoniosamente em uma inter-relação constante e fecunda.

Para facilitar nossa caminhada, aproximemos da GS o ensinamento de João XXIII, que é uma das referências mais importantes para essas posições conciliares. Sabemos que nessa gestação longa e por vezes penosa, de sua derradeira grande constituição, Vaticano II tinha diante dos olhos as encíclicas do Papa inspirador do Concílio, especialmente *Pacem in terris* (de abril 1963). Com rara felicidade, *Pacem in terris* sintetiza nos quatro valores: verdade, liberdade, justiça e solidariedade (ou amor) os fundamentos ou as referências normativas de base para a realização ética da pessoa e da sociedade (Ver enc. cit. N° 80 e seg.). Guardando, sem dúvida, de maneira substancial esse dado ou esse achado extraordinário de João XXIII, o Concílio chega a uma elaboração mais equilibrada ainda. Esse progresso se deve a um maior relevo dado à dimensão subjetiva da ética e a seu harmonioso entrelaçamento com a dimensão objetiva, nem sempre realçado pelo magistério eclesiástico. Com efeito, *Pacem in terris* se inscreve entre as encíclicas sociais. Com exceção da liberdade, encarada mais sob o ângulo individual, os outros valores de verdade, justiça e solidariedade são mais

desenvolvidos em suas relações com o funcionamento e estruturação da sociedade.

Ao contrário, na *GS*, a ética é olhada e tratada de maneira integral, em sua dupla dimensão pessoal e social. É o que se manifesta de maneira eminente na dignidade humana. Ela resplende qual valor social, pois é tida como referência normativa, objetiva e universal. De fato, o respeito à dignidade da pessoa humana se impõe como imperativo absoluto para o próprio sujeito ético, para todos e cada um dos membros da sociedade, e para essa mesma sociedade, considerada como um todo. Mas essa a dignidade humana tem uma dimensão subjetiva igualmente fundamental. Ela na verdade, é assumida e vivida pela pessoa, por ela respeitada e reivindicada qual prerrogativa primordial e fundamento de todos os direitos individuais e sociais. A dignidade da pessoa inspira e suscita a responsabilidade. Esta surge inicialmente como valor pessoal, como expressão da identidade individual, que se assume e se afirma como princípio e fim das instituições e da própria sociedade. A responsabilidade é a realização plena e adulta da liberdade, como apetite racional do bem, para si, para o outro e para a coletividade. Nessa perspectiva, a novidade mais típica do Concílio é a proposição de uma ética da responsabilidade, que integra e leva à perfeição a moderna aspiração à liberdade e às liberdades. Ela confirma e qualifica essa aspiração à liberdade, tornando-a um valor ético de base, dando-lhe o lugar de uma virtude universal, o equivalente da virtude clássica de prudência pessoal e política. No plano social, a responsabilidade será levada a se desdobrar nas atitudes de participação e de partilha, inspirando-se no respeito da dignidade da pessoa e na promoção do bem comum.

O paradigma ético de Vaticano II se encontra aplicado nos diferentes documentos, pois ele decorre do paradigma teológico de Deus Amor universal. O que faz com que a Igreja e cada um de seus fieis reconheçam, amem e sirvam a Deus em todo ser e todo grupo humano, mesmo naqueles que a Igreja outrora apontava e denunciava como seus adversários e portanto inimigos de Deus. Vaticano II quis e quer levar a Igreja a crer e a tudo apostar em Deus Amor Universal.

4. Impacto e recepção de Concílio

Os sonhos de João XXIII e de tanta gente antes dele, com ele e depois dele tiveram de enfrentar a dura realidade das tendências e forças adversas ou acomodadas.

Começamos pelo filme gracioso do sonho de uma equipe de protagonistas e de líderes da primeira hora. É uma das reuniões que se faziam em vários pontos da Cidade Eterna, fora dos programas e dos calendários. Uma boa dúzia de gente do Concílio roca ideias sobre “o que será Vaticano II”. Após as experiências, aventuras e desventuras da I Sessão conciliar, essa boa turma se reúne em 1963. Bem conhecidos os teólogos Ratzinger e Rahner e Dom Hélder. Vejamos o que este dizia começando por confidenciar que pensava e falava com o coração:

Dir-vos-ei o que penso sobre alguns problemas, a saber:

- O Senado junto do Papa;
- A Reforma da Cúria Romana;
- A Colegialidade episcopal, no plano nacional, continental e mundial.

E vai por aí afora, sugerindo que o papa poderia habitar sucessivamente em várias sedes, em Roma, em Nova Iorque, em Buenos Aires. Dom Hélder sonhava assim em voz alta, e seria interessante confrontar o seus sonhos, imensos, com a humilde realidade que ele depois ajudou a construir.

Ambiguidades e equívocos, uma boa parte da Igreja esperava tudo do governo central de Roma. Ora de Roma vinha mais o controle do que propostas renovadoras. Outros esperavam que o Concílio trouxesse uma aplicação automática.

Novos desafios provenientes de mudanças ou aceleração das mudanças na sociedade, aspirações a mais liberdades, independência e autonomia, engendrando uma crise moral generalizada. Acrescente-se a falta de análise e apreciação dessa crise.

Reação do mesmo tipo pré-conciliar por parte da Igreja oficial. Exemplo de um zelo precoce: Carta do Cardeal Ottaviani aos bispos já em julho de 1966. Em seis meses, como Secretário provisório, o Cardeal tinha tempo de analisar e denunciar os abusos na aplicação do Concílio.

Repercussão generalizada de “maio 68” na sociedade e na igreja, Movimento de repúdio de todo autoritarismo e de imposições normativas. É nesse clima “revolucionário” que Paulo VI, após anos de hesitação, lança encíclica *Humanae vitae* (25 de julho 1968). No entanto, no mesmo momento, Paulo VI publica a encíclica *Populorum progressio*, muito bem recebida, e vem à Conferência Geral do Episcopado latino-americano de Medellín.

Na primavera ainda de 68, a Ordem dos Frades Dominicanos é a primeira a adaptar suas Constituições à renovação de Vaticano II. No entanto, o rolo compressor do reformismo improvisado pesou sobre ela. Sua célebre Faculdade de Le Saulchoir (do Padre Chenu) é fechada, cedendo à deserção de estudantes que preferem estudar em Universidades leigas.

Outros exemplos: Tentativas de Sínodos suíços em 1970-72 não conseguem levar a cabo encontros de discussões para a aplicação ajustada das inovações conciliares. Vem a intervenção de Roma para afirmar e garantir “o caráter absoluto das normas morais”. Particpei do acontecimento estando à frente da Faculdade de Teologia da Universidade.

Assembleia geral da Companhia de Jesus em 1974. Decisões de aggiornamento da Companhia são desautorizados pelo Papa. Quanto aos teólogos cuja colaboração ao Concílio foi tão ampla e preciosa não parecem ter um pós-concílio à altura.

A Colegialidade fez alguns progressos, mas, foi travada pelo centralismo considerado como tradicional na Igreja. O desafio da colegialidade já encontrava adversários “inteligentes” já no próprio Secretário do Concílio. Não se notaria um surto de movimentos dentro da Igreja alheios a Vaticano II? De modo geral há progressos na participação litúrgica e no apostolado e até certo ponto na administração das dioceses e paróquias.

O Vaticano II propunha uma atitude e iniciativas. Estas não vieram de Roma, onde a Congregação para a doutrina da fé predomina. Ela vê a fé como ortodoxia a manter. Observa-se uma valorização da catequese e não da evangelização. O sínodo dos Bispos pedem e obtém a elaboração do Novo Catecismo da Igreja Católica, o qual utiliza amplamente Vaticano II, mas procura a semelhança e segue a estrutura do Catecismo do Concílio de Trento.

Constatam-se progressos certos vindos dos leigos, apesar das ondas de clericalismo. O mesmo se diga dos episcopados com o desenvolvimento das Conferências. O Papa Francisco cita os textos das Conferências como fontes autorizadas

Comparemos as marchas do Concílio e do pós-concílio. O Concílio se tornou viável como feixe de projetos reformadores graças a uma preparação geral e eficaz. Embora não se tivesse consciência que se estava marchando para um Concílio, mas com a certeza de buscar um horizonte ou um Pentecostes de reforma e renovação. Verificavam-se dois modelos de preparação:

- Preparação vivida por líderes e equipes que se empenhavam em renovar a Igreja.
- Preparação realizada pelos mestres e correntes de teologia, especialmente eclesiológicos. O que remontava pelo menos ao século XIX (Escola de Tübingen, por exemplo).

Algo de semelhante se devia ter passado como aplicação do Concílio. E não houve, ao menos com a necessária intensidade, quando já se dispunha do Carisma conciliar.

Discutamos as condições da viabilidade. De alto a baixo da Igreja, no governo central, nas dioceses, paróquias é necessário estabelecer prioridades segundo a hierarquia de valores, relativizando, por exemplo, as devoções e privilegiando a ação apostólica e social. Levar em conta o jogo de causa e efeito. É indispensável dar prioridade ao que é fonte eficaz e permanente de reforma: educação, formação de líderes. Em muitos setores a Igreja pós-conciliar está completamente desmobilizada, exigindo reformas sociais. Bem ativas e organizadas, sem menosprezar as obras urgentes de assistência aos necessitados.

Pode-se dizer que “ao se despedir” no término da GS, o próprio Concílio nos deixa suas sugestões para uma boa recepção e viabilidade em sua aplicação:

- Sem dúvida, toma suas distâncias dos outros concílios dogmáticos, autoritários, preceituando e interdizendo sob “anátemas”. É isso, aliás, que era proposto nos projetos pré-conciliares apresentados pela Cúria e deixados de lado pelo Concílio.
- Vaticano II termina propondo atitude positiva e inovadora: despertar iniciativas e nelas progredir a luz do paradigma evangélico da Igreja e de sua visão social.
- Prosseguir a análise da sociedade moderna, análise apenas inaugurada pelo Concílio.
- Projetos permanentes progressivos, culminando em uma estratégia evangélica, apostólica, pastoral, social, “discernindo os sinais dos tempos”, em termos de causa e efeito. Por exemplo: Qual a visão e quais os modelos de matrimônio hoje, quais as causas dessa situação, e quais os meios de influir sobre as causas e não apenas de denunciar os efeitos.
- Preparar a ação seus projetos e sua marcha progressiva. Improvisar é o caminho certo para errar.

Enfim, nada de pessimismo. Vaticano II foi o Concílio que mais depressa e em maior volume e qualidade mais se aplicou e produziu bons frutos na Igreja. É oportuna a comparação com o Concílio de Trento (1545-1563). Ele determinou obrigatoriamente

medidas de vigilância e medidas de aperfeiçoamento da vida cristã. As primeiras foram todas e bem aplicadas chegando aos rigores do Santo Ofício e da Inquisição. Aliás, São Pio V fora Inquisidor Mor. As segundas medidas foram, pouco ou nada aplicadas. No que toca a liturgia, a leitura da Bíblia, a formação do clero, a instituição dos seminários gastaram-se dezenas de anos. A elaboração de um catecismo veio com mais rapidez. Mas para fornecer uma base de homilias para os párocos.

A comparação com Vaticano I (1870) é igualmente significativa. A definição da Infallibilidade do Papa teve uma forte repercussão na centralização sempre crescente da autoridade central na Igreja. Propunha-se essa infalibilidade como meio de favorecer a “unidade” do colégio episcopal, o que se deu como unificação sem referência a uma colegialidade, ou exercício partilhado do ministério apostólico.

A Constituição sobre a Fé Católica, visando os erros do racionalismo, ajudou a clarificar as relações fé e razão, o que mais contribuiu para a defesa da ortodoxia do que para a promoção da vida da fé. Os progressos realizados na aplicação de Vaticano II se efetivaram em grandes domínios como a liturgia, a participação dos leigos no culto e no apostolado.

Para caminharmos no sentido de uma aplicação integral do Concílio. É necessário e cada vez mais urgente:

- Estudar, compreender e visar aplicar o Concílio em seu conjunto e não isolar alguns pontos de doutrina ou indicações e recomendações práticas;
- Sobretudo bem discernir a inspiração teológica e o paradigma evangélico da Igreja, para que seja como a alma de nossa espiritualidade e de nossa pastoral e de nossa ação social. Exorcizar a caricatura da Igreja como simples sociedade, em que o clero forma a instância privilegiada de profissionais do sagrado;
- Valorizar líderes e equipes para bem discernir tarefas mais urgentes;
- Despertar e incentivar mais e mais de maneira articulada;
- A ação como expressão da vida evangélica.

A ação articulada em projetos. Há uma necessidade constante da ação, sobre a qual insiste o Evangelho. Mas quanto mais se desenvolve a socialização no mundo, mais urgente se torna a necessidade da formação de projetos. E que os projetos constituam uma verdadeira estratégia.

Os meios modernos de comunicação podem viabilizar uma colegialidade em todas as instâncias verticais e horizontais da Igreja. Um terceiro Concílio? Vaticano II está à frente e não atrás de nós.

Referência

JOSAPHAT, Carlos (frei). *Vaticano II: A Igreja aposta no Amor Universal*. Ed. Paulinas, São Paulo, 2013.